**Portaria n. 371 de 25 de OUTUBRO de 2017**

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul em conjunto com a Tesoureira no uso de suas competências legais e regimentais, conferidas pela Lei nº. 5.905, de 12 de julho de 1973, e pelo Regimento Interno da Autarquia, aprovado pela Decisão Cofen n. 0288/2016 de 29 de novembro de 2016;

**CONSIDERANDO** o Processo Administrativo Coren-MS n. 611/2013.

**CONSIDERANDO** a designação da Coordenadora do Departamento de Fiscalização para realização de averiguação no Hospital e Maternidade Sete Quedas em atendimento a intimação da 1ª Vara da Justiça Federal de Naviraí/MS, baixam as seguintes determinações:

1. Autorizar as empregadas pública Dra. Danielly Ferri Gentil, Coren-MS n. 186872 e Dra. Alessandra Aparecida Vieira Machado Coren-MS n.112848 a realizar visita de averiguação no dia 27 de outubro de 2017, em Sete Quedas-MS.
2. As empregadas pública Dra. Danielly Ferri Gentil e Dra. Alessandra Aparecida Vieira Machado Coren-MS n.112848 farão jus a ½ (meia) diária, cujas atividades deverão estar consignadas em relatório.
3. Disponibilizar veículo oficial para que as referidas empregadas pública realize a fiscalização supracitada.
4. Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.
5. Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 25 de outubro de 2017.

 Dra. Judith Willemann Flôr Sra. Dayse Aparecida Clemente

 Presidente Tesoureira

 Coren-MS n. 41476 Coren-MS n. 11084